



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.980, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque (Lula da Fonte) e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Luiz Eduardo de Queiroz Campos da Fonte Albuquerque (Lula da Fonte)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, com sua atuação como deputado federal em prol de Caruaru, com envio de recursos para políticas públicas para pessoas com deficiência na APAE e para a causa animal.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia